



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 464 /CR, DE 19 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **NILIANE MEIRA LIMA**, da 7ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 13ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 22 a 26/06/2012, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **EMILIANO ZAPATA DE MIRANDA LEITÃO**, para compor este Tribunal.

II - REVOGAR, a partir de 19/06/2012, o item I do Ato nº 331/CR, de 03/05/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Vladimir Souza Carvalho, apresentando uma letra cursiva fluida com uma grande curva decorativa no final.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL